



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 407/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 004, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
FERNANDO AVILA MOLOSSI	26/11/2016	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 16 de fevereiro de 2017.

Alessandro de Souza Lima
Diretor Executivo da Reitoria
Reitor em exercício